



MUNICIPIO GÓIS  
CÂMARA MUNICIPAL

17ª ALTERAÇÃO

ÀS

GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO

ANO FINANCEIRO

DE

2016



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Ass. D. 1.*  
1

**17ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**  
**PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016**

A presente alteração às Grandes Opções do Plano é efectuada de acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL e tem por base a seguinte fundamentação:

\_ Transferência do montante inicialmente previsto como “a definir” de determinado projeto/ação para “definido” por incorporação de empréstimos contratualizados de médio e longo prazo destinado a despesas específicas;

\_ Transferência do montante inicialmente previsto como “a definir” de determinado projeto/ação para “definido” por incorporação de outras receitas legalmente consignadas;

\_ Reforço do montante “definido” inicialmente previsto de determinado projeto/ação por incorporação de receita legalmente consignada;

\_ Reforço do montante “definido” inicialmente previsto de determinado projeto/ação incorporação de empréstimos contratualizados de médio e longo prazo;

Redistribuição de dotações através de transferência inter-projetos/ações por dotação insuficiente dos projetos/ações reforçados no mapa anexo.

Reforço do projeto identificado no mapa anexo, cuja dotação atual não é suficiente para fazer face a despesas que se preveem realizar nos projetos de “Aquisição e manutenção de equipamento informático” (aquisição de computador para o GIP – Gabinete de Inserção Profissional), “Aquisição e manutenção de outros bens” (aquisição de carrinho de dispersão de sal nas estradas) e “Sinalização vertical e horizontal de arruamentos e rede viária” (aquisição de sinalética de diversa).

\_ Outra: \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**17ª ALTERAÇÃO**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
PARA O ANO FINANCEIRO DE  
2016**

-----O presente documento “ Modificação às Grandes Opções do Plano” que se contém em 3 (três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, importa em 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) nos reforços e 5.000,00 € (cinco mil euros) nas anulações.-----

----- Alteração às Grandes Opções aprovadas por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Góis em 20 de dezembro de 2016, que será submetida a ratificação da Câmara Municipal, na reunião de 27 de dezembro de 2016, nos termos previstos no artigo 164º da Lei nº4/2015, de 7 de janeiro. -----

Paços do Município, 20 de dezembro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)